

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, Matrícula nº 999.1456, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Brasil Novo ao município de Altamira, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 970/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES, Matrícula nº 999.1538, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Cachoeira do Arari ao município de Santa Cruz do Arari, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 971/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES, Matrícula nº 999. 1538, a se deslocar de Cachoeira do Arari ao município de Salvaterra, via terrestre, no período de 16 a 18/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 989/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, Matrícula nº 999.1550, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Itaituba ao município de Novo Progresso, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 990/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 803.025, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Anajás, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 991/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, Matrícula nº 999.1332, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Santana do Araguaia ao município de Redenção, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 992/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça JORGE DELANO DA SILVA, Matrícula nº 999.845, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de São Domingos do Capim, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 993/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Matrícula nº 800.134, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Afuá, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 994/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, Matrícula nº 999.1460, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Breu Branco ao município de Tucuruí, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 995/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Matrícula nº 999.817, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Viseu ao município de Bragança, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 996/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO, Matrícula nº 999.146, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, em virtude de ter sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São Domingos do Araguaia, no período de 9 a 11/3/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Portaria nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 997/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;